



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Câmara Municipal de Jequié

APROVADO

Unanimidade

Votos Contra: _____ Votos a Favor: _____

Sala das Sessões em: 05/06/2022

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 29 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA, faço que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de créditos adicionais suplementares para reforço das dotações orçamentárias vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, mediante utilização dos seguintes recursos:

I – provenientes de excesso de arrecadação da fonte 18/19 – Transferências de Recursos do FUNDEB, até o limite do excesso efetivamente apurado nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964.

II – provenientes de superavit financeiro de recursos das fontes 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25% e 18/19 – Transferências de Recursos do FUNDEB, até o limite do valor efetivamente apurado nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/1964.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões 31 de maio de 2022.

Gilvan Santana

Ramon Fernandes

Sidney Magal

Ladislau Muniz d'Bulhões Filho

Marcos Lameque

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____/_____/_____